



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 02.0.0073.0332.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 11.037.012	Nº da Consulta / Ano 492869/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: SÃO FRANCISCO Quadrícula: I-12 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
---	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS** Sistema Viário: **PEDESTRE**
Cód. do Logradouro: C018M Tipo: Principal Nº Predial: 72 Testada (m): 11,40
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZH.ZONA HISTÓRICA 1 - SE.PE-C**

Sistema Viário: **PEDESTRE**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZH.3.P**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Coletiva	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Habitação Unifamiliar	1	2		50		11 X 330
Habitação Transitória 1	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Habitação Institucional	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vicinal	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comunitário 2 - Culto Religioso	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comunitário 1	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comércio e Serviço de Bairro	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comércio e Serviço Setorial	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comunitário 2 - Cultura	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comunitário 2 - Lazer	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 02.0.0073.0332.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 11.037.012	Nº da Consulta / Ano 492869/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comunitário 3 - Ensino	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330
Comunitário 2 - Ensino	3,6	5		Demais Pavimentos 66 Térreo e segundo pavimento 100		11 X 330

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO: *****

RECUO FRONTAL MÍNIMO: *****

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

- 1- Com exceção de comércio de veículos em geral, oficinas de reparação de veículos em geral, serv-car, borracharias, estacionamentos comerciais, super e hipermercados.
- 2- Até a profundidade máxima da faixa do Setor preferencial de pedestre de 15,00 m a partir do alinhamento predial, a altura será de 5,00 m; após os 15,00 m, a altura é correspondente à zona ou setor.
- 3- Permitido alvará de localização para Indústria tipo 1 em edificações existentes com porte máximo de 200,00 m².
- 4- Atender regulamentação específica
- 5- Deverão ser consultados Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Câmara Técnica do Patrimônio Cultural edificado e Paisagem Urbana - CAPC quanto aos projetos de arquitetura.
- 6- Proibido estacionamento de veículos para as atividades comerciais em terrenos com frente para ruas bloqueadas, total ou parcialmente, ao tráfego de veículos. Nas ruas Dr. Ermelino de Leão, Ébano Pereira e Al. Dr. Muricy fica facultada a área mínima de estacionamento privativo vinculados às edificações, protegida visualmente da via pública.

Informações Complementares

Código	Observações
0	MAIS DE UMA INFORMACAO
8	PROCESSO Nº 34-006300/2020 - COVID 19: NOTIFICAÇÃO AIFU Nº 1775 : PARALISAR ATIVIDADES POR NÃO CUMPRIR DECRETO Nº 940/2020 É PARALISAR ATIVIDADES dDE LANCHONETE, BAR COM ENTRETENIMENTO E RESTAURANTE ATÉ APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 02.0.0073.0332.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 11.037.012	Nº da Consulta / Ano 492869/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

- Código Observações
- COMPLEMENTO ALERTA 216 -
NÃO APROVADO NO ALVARÁ 344919 - COBERTURA TRANSLUCIDA EM ÁREA DESCOBERTA -
LIGANDO EDIFICAÇÃO FRENTE e FUNDOS
PROCESSO Nº - 34-010024/2018 NOT. Nº 110743/2018
PUBLICIDADE (CAVALETE) EM ÁREA PÚBLICA.
- 8 VISTORIA UFI-6 DE 29/11/2016.
PROCESSO Nº 34-006300/2020 - COVID 19:
NOTIFICAÇÃO AIFU Nº 1775 : PARALISAR ATIVIDADES POR NÃO CUMPRIR DECRETO Nº
940/2020 É PARALISAR ATIVIDADES dDE LANCHONETE, BAR COM ENTRETENIMENTO E
RESTAURANTE ATÉ APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
- COMPLEMENTO ALERTA 216 -
NÃO APROVADO NO ALVARÁ 344919 - COBERTURA TRANSLUCIDA EM ÁREA DESCOBERTA -
LIGANDO EDIFICAÇÃO FRENTE e FUNDOS
PROCESSO Nº - 34-010024/2018 NOT. Nº 110743/2018
PUBLICIDADE (CAVALETE) EM ÁREA PÚBLICA.
- 9 VISTORIA UFI-6 DE 29/11/2016.
54756/97 PROV CMU -TIT PREC 090025 090028 OUVIR SSA CB 14714/2000 PROV CMU TITULO
PREARIO-31/12/2000 RAM 052022 056009 056011 056050 P/RENOVACAO REGULARIZAR A
EDIFICACAO INFORMATIVO CMU 00551/2000 07452/2000 PROVIDO CMU ATE 31/12/2000 R
056009 056011 056097 PARA RENOVACAO REGU LARIZAR A EDIFICACAO INFORMATIVO CMU
00625/2000 92131/2001 PROV CMU TITULO PREC -31/12/2002 RAM 053004 061108
INFORMATIVO CMU 01660/2001 . PROC 26500/2003 PROV TIT PREC 31/12/2004 CONS/
COM/331/2003 CMU. PARA EXP/ ALV/ VISTORIA DA SMU QUANTO AS CONDICOOES DO IMOVEL.
RETIRADA A CONDICIONANTE FACE A MESMA TER SIDO ATENDIDA CONFORME PARACRE DA
VISTORIA A FOLHA Nº 33 VERSO DESTE PROCESSO. Processo 01-010908/2013 decisão
Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-010908/2013 parametros construtivos,
decisão Arquivado Face Tempo Decorrido Processo 01-054441/2016 reforma e ampliação de
edificação, decisão Provido com Condições Processo 01-072995/2016 decisão Arquivado Face
Tempo Decorrido
- 69 POLUICAO AMBIENTAL - IMÓVEL SOB AÇÃO FISCAL SMMA / MAPM-5, AUTO DE INFRAÇÃO
6574.
- 76 Processo 01-149373/2008 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo
01-149373/2008 liberação de consulta amarela, decisão Interlocutório para ciência e/ou
esclarecimentos Processo 01-149373/2008 liberação de consulta amarela, decisão Processo
01-149373/2008 liberação de consulta amarela, decisão Provido com Condições Processo
01-068142/2016 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-068142/2016
liberação de consulta amarela, decisão Provido Processo 01-068142/2016 liberação de consulta
amarela, decisão Provido
- 87 CMU 000171/2016 - Decisão = Negado em 03/02/2016, Observações;; CMU 001765/2016 - Decisão =
Negado em 23/06/2016.
- 88 ENTORNO DE BEM TOMBADO PELO ESTADO TEATRO TREZE DE MAIO CON- SULTAR
CPHA-SEEC IPPUC CAPC
- 216 34-005329/2014 UFI6 - Notif. 90472 (08/10/14)
OBRA IRREGULAR
- Apresentar o alvará de ampliação para obra com área de aprox. 250m².
- Processo nº 122.597/2010 - Not. 69.077
- Executar medidas para proteção durante a execução da obra.
- 255 UUS EM 24OUT2008: LIBERAÇÃO DE LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE TAPUME, SOB Nº
107/2008 . PROCESSO Nº 129.266/2008 , VALIDADE: VINCULADA AO ALVARÁ DE REFORMA Nº
280546, COM PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA ATÉ 30AGO2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 02.0.0073.0332.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 11.037.012	Nº da Consulta / Ano 492869/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Código Observações
344 *** PROIBIDA A LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE CONSULTA COMERCIAL PARA QUALQUER ATIVIDADE E QUALQUER TIPO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL - OBRA IRREGULAR E PROCESSO DE SINDICÂNCIA EM CURSO. UUS-6, 23/06/2016. ***

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo:	Número Novo:280546	Finalidade:REFORMA SIMPLIFICADA
Situação:	Obra em Andamento	
Área Vistoriada (m²):	Área Liberada (m²): 0,00	Área Total (m²):

Número Antigo:	Número Novo:344919	Finalidade:REFORMA E AMPLIAÇÃO
Situação:	Substituído	
Área Vistoriada (m²):	Área Liberada (m²): 535,91	Área Total (m²): 981,71

Número Antigo:	Número Novo:348479	Finalidade:REFORMA E AMPLIAÇÃO
Situação:	Obra em Andamento	
Área Vistoriada (m²):	Área Liberada (m²): 474,99	Área Total (m²): 920,79

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Foreiro	Livro F19353 Série

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
C.10197-		13NEA15	01-060099/1999

Nome da Planta: croquis 10197

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

** Sujeito a Averbação.

** Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
----------	-------	---------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 02.0.0073.0332.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 11.037.012	Nº da Consulta / Ano 492869/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

Lote não Atingido

NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 517,00 m²

Área Total Construída: 981,71 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização
0000 Comercial

Ano Construção
1949

Área Construída
981,71 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação
C018M A CALÇADAO

Esgoto
EXISTE

Iluminação Pública
Sim

Coleta de Lixo
Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 14/09/2020
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

